

PORTARIA CRO-MG Nº 132/2023

Estabelece o Calendário de Reuniões Plenárias e de Diretoria do mês de Setembro de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 21 de agosto de 2023, constante na ATA 090.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer as datas e horários das Reuniões Plenárias e de Diretoria do mês de setembro de 2023, nos termos constantes no Anexo Único deste Ato.
- **Art. 2º** Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
01/09/2023 - Sexta-feira	Reunião de Diretoria (Uberlândia - CIOTMAP)	09h30
06/09/2023 - Quarta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos online	17h15
11/09/2023 - Segunda-feira	Reunião de Diretoria	09h00
12/09/2023 - Terça-feira	Reunião de Diretoria	09h00

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG